



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para uso da Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista do Glória/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.153.321/0001-08, com sede administrativa na Rua dos Bariris, nº 514, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37901-515 neste ato representada por Daniel Nakayama Garlatti, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 060.236.156-78, RG MG10510940 SSP/MG, **SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.009/0001-66, com sede administrativa na Rua São Lucas, nº 542, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 30720-450 neste ato representada por Bruno Eduardo de Mattos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 044.549.726-21, RG MG7190292 SSP/MG, **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0001-81, com sede administrativa na Av. Raja Gabaglia, nº 3117, Conj 417, São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-563 neste ato representada por Fabiane Julia Las Casas, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 037.355.426-54, RG MG9013889 PC/MG, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, com sede administrativa na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7500, Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-515 neste ato representada por Benizio Lopes de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 499.709.688-15, RG 3572480 SSP/SP, **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede administrativa na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37062-180 neste ato representada por Alberto Ramos Drummond, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 176.526.426-04, RG 5919241 SSP/SP, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa na Rodovia BR 459, nº KM 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000 neste ato representada por Emerson Roberto Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 039.424.026-02, RG MG11097058 SSP/MG, **S.P. - COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.837.973/0001-05, com sede administrativa na Rua Paraná, nº 320, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14055-490 neste ato representada por Luiz Carlos Felgueiras, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 863.264.658-34, RG 8999142-4, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, com sede administrativa na Rua Paulo Frontim, nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-430 neste ato representada por Igor Guilherme Sanches, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 220.361.898-14, RG 34279620 SSP/SP e **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa na Rua Sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

de Setembro, nº 130, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085 neste ato representada por Jose Marcio Machado, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 677.028.136-87, RG M4879858 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira substituta recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Onde todos foram credenciados. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escrita atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que fazem parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando as empresas **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME, SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP, DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, S.P. - COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME**, previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima mencionadas, e após minuciosa análise verificou que a empresa **S.P. - COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME** estava com seu SIVISA – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária vencido, descumprindo o item 6.2.3 letra c do edital, ficando assim a empresa inabilitada, as outras empresas atenderam todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e as empresas acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a empresa inabilitada manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Conforme item 5.2.5 e 5.2.51 as amostras deverão ser entregues no setor de licitação no prazo de 03 (três) dias uteis. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.